



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

AUGUSTO ANTÔNIO DIAS CORREA

Partido:

PDT

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Distrito de Pedro Neca, possui área urbana formada por área comercial, inúmeras moradias e população em crescimento. O Distrito possui forte economia baseada na pecuária de corte, leiteira e agrícola.

Os munícipes de Pedro Neca têm a disposição os serviços públicos de Posto de Saúde, Escola Municipal, todavia ainda não há uma praça que venha ser o marco da urbanização da localidade.

A comunidade de Pedro Neca clama pela construção de uma Praça há muito.

A praça servirá de local para jovens, adultos e crianças permanecerem em segurança em seus momentos de descanso e lazer. A praça irá demarcar a urbanização da comunidade e valorizará os imóveis das imediações da localidade.

Na área urbana no Distrito há espaços públicos disponíveis para a construção da referida praça, bastando apenas que a Prefeitura faça a urbanização e o paisagismo.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^{as} o máximo empenho no sentido de que seja CONSTRUÍDA UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA CATÓLICA DO DISTRITO DE PEDRO NECA, neste Município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de outubro de 2010.

Augusto Antônio Dias Correa
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____/_____/_____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10

Autor:

AUGUSTO ANTONIO DIAS CORREA

Partido:

PDT

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA CATÓLICA DO DISTRITO DE PEDRO NECA, PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr **ALBINO BARCELOS**, DD DEPUTADO ESTADUAL e RUDIMAR NEVES, DD. SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, mostrando-lhes a necessidade urgente **de que seja realizada a construção de PRAÇA no entorno da Igreja Católica do Distrito de Pedro Neca, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de outubro de 2010.

Augusto Antonio Dias Correa

Vereador